

PORTARIA DE N° 145/2022 - GAB/PREFEITO – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS			
MATRÍCULA: 121832-8			
D.I. – CPF: 049.976.104-96			
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA HABITAÇÃO			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participação do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social			
DESTINO: FOZ DO IGUAÇU - PR			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 07/06/2022 e 11/06/2022			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
04	Diária com pernoite	600,00	2.400,00
01	Diária sem pernoite	300,00	300,00
Total a pagar			2.700,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 03 de junho de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal